



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0682/2024

*Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da 10ª Regional de Saúde.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 22.230.831-3.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da **10ª Regional de Saúde**, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Amadeus Soares Silvério, RG 2.019.998-9, como presidente;
- II.** Rafael Wallas Nascimento, RG 10.707.363-9, como membro;
- III.** João Maria de Oliveira Lima, RG 2.005.526-0, como membro;
- IV.** Lídia José Ribeiro Vieira, RG 5.145.178-3, como suplente.

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a **10ª Regional de Saúde**;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1185/2023.

Publique-se.

*Curitiba, datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)